DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº7201/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2018
CARTA CONVITE Nº 009/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA EP

CNPJ: 04.257.647/0001-54

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7201/2018 para a prestação de serviços com a revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Pereira Barreto/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da Contratada, conforme anexos do edital da CARTA CONVITE nº 009/2018 e proposta nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 20/05/2019 a 19/08/2019

Data: 20 de Maio de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 6183/2015
CONCORÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 040/2015

Contrada: MAYCON XIMENES NUNES RESTAURANTE- ME

Cnpj nº 12.682.933/0001-95

Objeto: O presente termo de RESCISÃO do Contrato nº 6183/2015, está previsto nas Cláusulas treze e quatorze do contrato, bem como, no Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Data: 20 de Maio de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 069/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

Pelas razões expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Secretaria Municipal de Educação e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem RATIFICAR e autorizar a contratação da empresa EDITORA ÁTICA S.A., CNPJ Nº 61.259.958/0001-96, situada na Avenida das Nações Unidas, n° 7221, 3º andar, Setor A, Conj. 67, CEP 05319-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para fornecimento de livros da Coleção “Acerta Brasil” de língua portuguesa e matemática, com conteúdo específico para a prova SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), a serem utilizados pelos alunos e professores da rede municipal de ensino no ano letivo de 2019, pelo valor de R$ 19.618,50 (dezenove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Pereira Barreto - SP, 20 de maio de 2019.

João de Altayr Domingues

Prefeito